



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

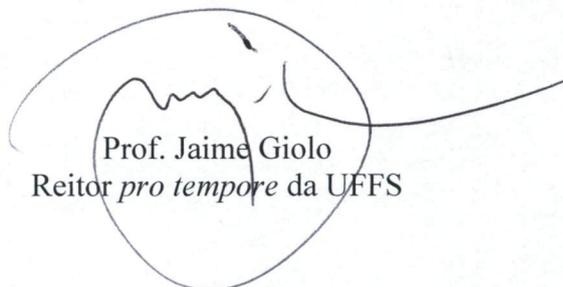
PORTARIA Nº 084/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor THIAGO SOARES LEITE, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1802131, das funções de Coordenador do Curso de Filosofia, do Campus Erechim, Código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria nº 276/GR/UFFS/2012 de 04 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 32 de 18/02/2013
Seção nº 2 Página 27

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br